



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Gabinete da Presidência



DECRETO JUDICIÁRIO Nº 5.001/2024.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta nos autos do PROAD nº 202309000441546,

DECRETA:

Art. 1º Altera o *caput* do artigo 1º e inciso I, do Decreto Judiciário nº 5.474/2023 para constar:

“ Art. 1º A Comissão Permanente de Avaliação Documental deste Tribunal de Justiça deste Tribunal de Justiça do Estado de Goiás será composta dos seguintes membros, sob a Presidência do primeiro:

I – Desembargador ALTAIR GUERRA DA COSTA;

(...)”

Art. 2º Altera o artigo 1º, I, do Decreto Judiciário nº 5.475/2023 para constar o nome do Desembargador **ALTAIR GUERRA DA COSTA** como Desembargador integrante e presidente da **Comissão Permanente de Avaliação de Documentos Sigilosos**, em substituição à Desembargadora **JULIANA PEREIRA DINIZ PRUDENTE**.

Goiânia, *datado e assinado digitalmente.*

Desembargador CARLOS ALBERTO FRANÇA
Presidente

//AssAdM23

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 974572125563 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202309000441546 (Evento nº 74)

CARLOS ALBERTO FRANÇA

PRESIDENTE

PRESIDENCIA

Assinatura CONFIRMADA em 29/11/2024 às 18:35

